



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 84

Recife, 1º de junho de 2023

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Flávia Carolina Lins da Silva

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Renata Andrade de Lima e Souza

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

PROAD.....	4
NEMAM.....	4
DGA/ UAEADTec	4

PROAD

PORTARIA PROAD/UFRPE Nº 013/2023, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 547/2016, de 20 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 21 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009663/2023-27.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Equipe de Planejamento da Contratação responsável pelo planejamento da Aquisição de microcomputadores do tipo desktops e notebooks, em consonância com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, composta pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
LUIZ SÉRGIO FERREIRA DE LIMA	2132672	STD	INTEGRANTE REQUISITANTE
PAULA LYRA HIPÓLYTO JALES	3308919	STD	INTEGRANTE TÉCNICO
ANA SARA DE SOUZA	3318619	CL-PROAD	INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente no Sipac
MOZART ALEXANDRE MELO DE OLIVEIRA
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

NEMAM

PORTARIA Nº 004/2023-NEMAM DE 30DEMAIO DE 2023.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que constano processo administrativo 23082.017859/2022-12e na instrução normativa 001/2013-GR,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 003/2023-NEMAM de 27 de abril de 2023.

Art. 2º DESIGNAR o servidor:RICARDO DE SOBRAL LIRA BELCHIOR, SIAPE 1643548,para atuarcomo Fiscal Técnico; o servidor: DEYVISON RAFAEL DA SILVA, SIAPE 2179148, para atuar como Fiscal Administrativo do Contrato nº 004/2023, objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS GRUPOS GERADORES DE DIESEL DO CAMPUS SEDE DA UFRPE, INCLUINDO SERVIÇOS DE PLANTÃO E EMERGÊNCIA, COM SUBSTITUIÇÃO TOTAL DE PEÇAS, FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E EVENTUAL FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL. E os servidores:EVANDRO JOSÉ GOMES QUINTINO NEVES, SIAPE 2356186como Gestordereferido contrato e ADILSON ALVES RIBEIRO DUARTE, SIAPE 1044914: para atuar como Gestor Suplementar.

Art. 3º O conjunto de atividades de que trata o artigo anterior compete ao gestor da execução doscontratos, auxiliado pela fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário,conforme o caso, de acordo com as seguintes disposições:

I - Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalizaçãootécnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instruçãoprocessual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos paraformalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração,reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

II - Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nosmoldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestaçãodos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipuladosno ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO JOSÉ TADEU FIGUEIROA
DIRETOR DO NEMAM

DGA/ UAEADTec

PORTARIA UAEADTec/UFRPE nº 043/2023, de 1º de junho de 2023

A Diretora Geral e Acadêmica, nomeada pela Portaria GR nº 1.234, de 11 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 13 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no art. 21, § 1º, inciso III da Portaria Normativa nº 23/2017, publicada em: 03/09/2018, Edição: 170, Seção 1, Página: 44-49 do Diário Oficial da União, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor Cleyton Carvalho da Trindade, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1794414, da função de membro suplente da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E PROGRESSÃO DOCENTE - CAPD da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia da UFRPE.

Art. 2º Dispensar o servidor Wellington Marinho de Lira, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1373904, da função de membro titular e designá-lo para a função de membro suplente, ficando a composição da Comissão conforme abaixo:

Nome	Siape	Função
Adalmeres Cavalcanti da Mota	2585717	Presidente
Caio Eduardo Silva Mulatino	1543250	Membro Titular
Ivanda Maria Martins Silva	1199636	Membro Titular
Wellington Marinho de Lira	1373904	Membro Suplente

Art. 3º A Comissão terá mandato de dois anos, permitindo-se uma recondução, por igual período, e atuará com carga horária de 1 hora semanal.

Art. 4º Esta Portaria é complementar à de nº 035/2023 DGA/UAEADTec e entra em vigor na data de sua publicação.

ELIDIANE SUANE DIAS DE MELO AMARO
Direção-Geral e Acadêmica UAEADTec